



PORTARIA Nº 383/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o inciso VII do art.80 da Lei Orgânica Municipal bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 038/2017 que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre o município de Bom Conselho/PE e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público é recíproco, mediante à execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para o regime de prestação de contas de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil nos termos da lei federal 13.019 de julho de 2014;

RESOLVE

Art. 1º Designar a Senhora, **Elayne Cristine das Neves Lima**, Secretária Municipal de Saúde como Gestora do Termo de Colaboração nº 001/2019 até o término de sua vigência.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01 de novembro de 2019.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 21 de novembro de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 21 de novembro de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

